



quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 – 18:49

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.045.000314-5-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 015/2017

Considerando o Parecer Técnico emitido pelos diretores do HFM (fls. 830/833) e o Parecer nº 207.004/2017 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 66.783.630/0002-79, através do processo nº 2017.115.006164-6-OF, cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. Assim, fica mantida a decisão que classificou a empresa **CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.278.789/0001-51, no item 03 da proposta comercial. Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

= Secretária Municipal de Saúde =